

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Campus Machado, os membros da CAMEN em reunião ordinária, presidida pela Diretora de Ensino da PROEN, Márcia Rodrigues Machado, para discutirem a seguinte pauta: Aprovação da Ata do dia 19.04.16 ; apresentação de novos cursos – Resolução 038/2015: Curso Técnico Integrado em Edificações – Campus Pouso Alegre, Curso Técnico Integrado em Mecânica – Campus Avançado Três Corações, Proposta de alteração de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus Muzambinho; Curso Técnico em Informática para Internet – Campus Pouso Alegre; Curso Tecnologia em Cafeicultura – Campus Muzambinho; Minuta Normas para oferta de carga horária semipresencial em cursos presenciais no âmbito do IFSULDEMINAS; proposta de alteração do art. 6º, § 1º da Resolução CONSUP 019/2015, solicitada pelo Diretor de Educação a Distância do IFSULDEMINAS; Proposta de alteração Resolução 071/2013 – Normas Acadêmicas de Graduação do IFSULDEMINAS; expediente. Participaram da reunião: Márcia Rodrigues Machado, Adriana da Silva-Oliveira, Ana Paula de Moraes, Luciano Pereira Carvalho, Paulize Honorato Ramos, Ellissa Castro Caixeta de Oliveira, Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça, Januária Andréa Souza Rezende, Graciane Cristina da Silva, Bruna Bárbara Santos Bordini, Marcílio Silva Andrade, Vera Lúcia Santos Oliveira, Mateus dos Santos, Berenice Maria Rocha Santoro, Karin Verônica Freitas Grillo, Marcel Freire da Silva, Guilherme Vilhena Vilas Boas, Luiz Gustavo de Mello, Adriano Cássio Baldin. Em substituição a Sindynara Ferreira participou Alessandro de Castro Borges. Participaram como convidados para a apresentação dos projetos dos cursos: Campus Pouso Alegre: Rodolfo Justo; Campus Avançado Três Corações: João Francisco Malachias Marques, Bruno Amarante Couto Rezende; Campus Muzambinho Agda Silva Oliveira, Paulo Oswaldo Garcia. Equipe pedagógica da PROEN, Sueli do Carmo Oliveira e Sônia Regina Alvim Negreti. Márcia iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e apresentou a pauta do dia. Destacou que a pauta e documentos que serão discutidos ficaram disponíveis no *drive* da CAMEN para análise de todos. Apresentou a ata da reunião do dia 19/04/16, destacou que foram feitas as alterações sugeridas. Após a apresentação da ata e dos destaques, a mesma foi aprovada por unanimidade. Foi definido que a partir desta data, as atas serão disponibilizadas no *google drive* de forma que todos possam colaborar inserindo suas sugestões de alteração de forma que todos possam ter conhecimento das alterações antes de finalizar o documento e levar para aprovação. Márcia esclareceu que na parte da tarde participará da reunião o Pró-Reitor de Ensino Carlos Alberto e o Diretor de EaD Giovane, para a apresentação das Normas para oferta de 20% da carga horária dos cursos superiores reconhecidos e dos cursos técnicos no regime semipresencial. No expediente gostaria de apresentar parte do Regimento da CAMEN que não foi discutido na reunião anterior. Chamou a atenção com relação a justificativa de faltas, destacou a importância da participação de todos nas reuniões. Luciano sugeriu que seja criada uma agenda no *google docs* a fim de confirmar a presença e garantir o quórum para a reunião. Para a apresentação dos projetos pedagógicos propôs como metodologia de trabalho que os Grupos de Trabalho – GTs, se reunissem com os coordenadores dos cursos para apresentação de seus pareceres sobre os projetos e após a análise seja apresentado em plenária. Márcia esclareceu que o critério adotado para a distribuição dos PPCs foi considerando que o Campus Inconfidentes e Passos analisaram, na reunião passada, dois PPCs, enquanto

Bordini

M

A

S

J

R

D

Graciane

Luciana

M
Sueli

os demais *campi* analisaram apenas um. Considerou também que como o Campus Inconfidentes está sediando os JIFES, nesta semana e desta forma não encaminhou PPC para análise desse GT. Márcia esclareceu que o professor Alessandro, substituto da DDE Sindynara, participará da reunião, sem direito a voto, uma vez que não é o suplente da mesma na CAMEN. O grupo concordou e iniciou-se a reunião dos GTs com os coordenadores. Após as discussões dos grupos, passou-se para a apresentação dos projetos. Iniciou com a apresentação de novos cursos – Resolução 038/2015: Curso Técnico Integrado em Edificações – Campus Pouso Alegre, o qual foi apresentado pelo coordenador Rodolfo Grilo que falou da proposta do curso. O GT responsável foi do Campus Poços de Caldas, representado pela Berenice que em um primeiro momento diz que o GT é contrário a continuidade do projeto. Esclareceu que carga horária está extensa, tem questões específicas de disciplinas com ementas que não estão compatíveis com a carga horária, as referências bibliográficas são antigas, constam livros didáticos como referência e isto não pode. Destacou também que houve divisão nas apresentações das ementas das disciplinas básicas e profissionalizantes, o que não caracteriza, minimamente, um curso integrado. A carga horária da área técnica está incompleta e não há explicação sobre integração. Ficou incompleta embora muito extensa. Ainda mantém divisão de Português com Literatura e outras citações. Destacou ainda que há divisão de aulas teóricas com práticas e não há esclarecimentos, o estágio foi apresentado como não obrigatório, o trabalho final de curso é apresentado como optativo. O GT não é favorável a continuidade do PPC, sugere que deve ser revisto. Mateus, membro do GT, destacou que o integrado precisa ter um cuidado maior na construção da proposta e a parte prática precisa ser revista. Não há disciplina em Informática Básica para dar base a disciplina de desenho e a carga horária já está alta. Rodolfo disse que levará as sugestões para os diretores e professores para revisão. Esclareceu que o projeto foi feito por alguns professores, que não passou por todos os envolvidos. Concorda que falta sentar com a equipe para rever o projeto e que fará a discussão no campus. Karin questionou sobre a obrigatoriedade do estágio. Márcia destacou que no IFSULDEMINAS o estágio é obrigatório. Rodolfo questionou se os outros cursos do próprio campus, que tramitaram no ano passado, têm estágio e foi esclarecido que todos têm o estágio. Rodolfo esclareceu que sozinho não poderá resolver e que a possibilidade será discutir com os diretores e tentar marcar uma reunião para este fim de semana. Karin esclareceu que a construção do curso foi feita de forma separada mesmo, a parte propedêutica da profissional. Propôs a colaborar na revisão do projeto. Márcia destacou que para o curso poder ser ofertado em 2017, precisa-se respeitar os prazos para passar por todos os órgãos. Embora a reunião do CEPE esteja marcada para 03 de agosto, será necessário o encaminhamento dos documentos para análise aos GTs do CEPE ainda em junho, antes do período de férias dos professores. Essa é a razão pela qual foi estabelecida, pelo Ofício 006/2016, a data de 17/06/2016, como prazo para o envio dos PPCs e históricos de alteração de PPCs, a serem encaminhados ao Cepe. Foi sugerido que se estendesse o prazo para mais uma semana a fim de ajudar o campus no atendimento do parecer do GT. Rodolfo disse que tentará, junto aos diretores e coordenadores fazer a revisão dentro do prazo. Mateus destacou que os projetos precisam ser trabalhados com cautela para evitar problemas futuros. Karin acredita que o prazo é curto para a revisão. Foi destacado que o campus tem uma infraestrutura excelente para a oferta do curso e que vale a pena ser revisto o projeto. Sueli sugeriu que



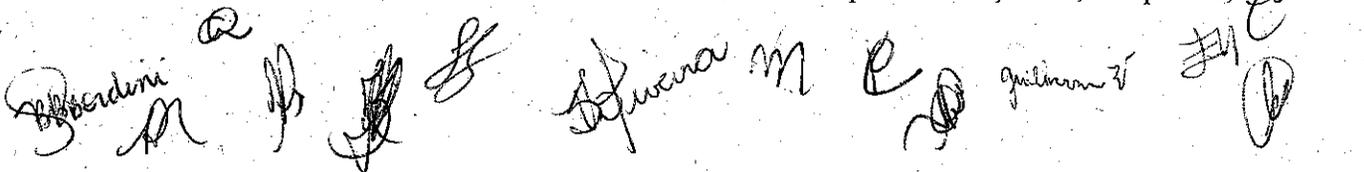
fosse convidada a bibliotecária para colaborar com relação as referências. Márcia esclareceu que a bibliotecária poderia colaborar com a pesquisa na “Minha Biblioteca” com livros atualizados para serem usados no projeto. Marcel disse que falta integração no campus entre a coordenação de ensino e os demais que podem participar na construção dos projetos. Destacou que o forte do campus é a área da engenharia civil e química e o curso será excelente. Marcel se propôs a colaborar na revisão do PPC. Karin reafirma que acha que o prazo de duas semanas é curto para a revisão. Guilherme, discente do Campus Pouso Alegre, destacou que o fato do PPC não estar bom, não impede a implementação do curso. Márcia esclareceu que a CAMEN emite seu parecer e encaminha para o CEPE. Guilherme sugere que seja feito o encaminhamento ao CEPE com as alterações propostas. Marcel concorda com o Guilherme e se preocupa com os prazos. Se não tramitar pelos órgãos colegiados, o curso só será ofertado em 2018. Sueli destacou que se houver uma mobilização é possível as alterações. A equipe precisa reunir e discutir o projeto. Luiz Gustavo destacou que foram feitos os levantamentos com relação aos aspectos pedagógicos e que precisa-se ver também as questões administrativas como os estudos feitos com relação a atribuição de aulas, aos impactos administrativos que poderão afetar o campus, como por exemplo, as vagas de servidores, o orçamento do campus, enfim, tanto os aspectos pedagógicos quanto os administrativos precisam ser considerados. Posiciona-se acreditando que o Campus Pouso Alegre tem competência e pessoal para atender as sugestões. Rodolfo entrou em contato com o campus e se comprometem a fazer uma força tarefa no campus a fim de atender todas as alterações. Após a discussão foi colocado em votação. Favoráveis a aprovar com o atendimento as recomendações do GT, 10 votos, contrários 4 votos, abstenções, 3 votos. O PPC recebe parecer favorável da Camen com o atendimento às indicações feitas pelo GT. Curso Técnico Integrado em Mecânica – Campus Avançado Três Corações, apresentado pelo coordenador João Francisco Malachias que apresentou a projeto. O GT responsável foi do Campus Pouso Alegre, representado pelo Marcel que destacou que o campus já oferta este curso na modalidade subsequente e que o projeto apresenta uma proposta inovadora na modalidade integrado com disciplinas articuladoras. O parecer foi favorável. O curso foi aprovado por unanimidade. Márcia destacou a importância em se discutir as disciplinas articuladoras para realmente integrar o ensino técnico de forma que seja oferecida a formação sem excessos de atividades e com qualidade. Destacou que esta pode ser uma forma de colaborar para evitarmos a evasão nos cursos integrados. Adriana questionou se o campus terá professores para atuarem no decorrer do curso. Bruno esclareceu que o campus tem um planejamento até o ano de 2019 que atende ao proposto sem o excesso de aulas para os docentes. Márcia esclareceu que a Resolução 038 garante que seja feita uma visita *in loco* por um GT para verificar estas questões. A equipe de Três Corações se ausentou por estar com instalação e treinamento de laboratório no campus. Próximo PPC a ser apresentado é do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus Muzambinho, apresentado pelo coordenador Paulo que expôs as alterações no PPC. Esclareceu que as alterações atendem às novas diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura. Fez as explicações das alterações feitas na estrutura curricular do curso. Incluiu na matriz as práticas enquanto componentes curriculares em todos os períodos, momento em que os alunos seriam agrupados para atividades práticas e ao final apresentariam a uma banca os resultados para serem aprovados ou não enquanto disciplina. O GT

Dependence
M. A. G.
S. J. M.
Guilherme V.
J. H.
C.

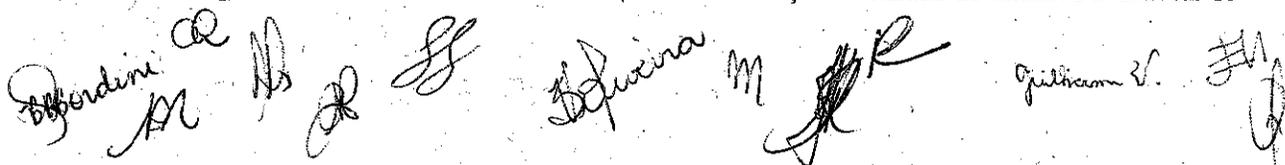
foi representado pelo Marcílio que destacou que o projeto precisa ser adequado conforme o roteiro proposto para os cursos do IFSULDEMINAS. Apresentou parecer favorável do GT. Bruna questionou sobre a oferta de disciplinas no regime semipresencial. Luciana esclareceu que foi colocada esta possibilidade apenas enquanto segurança para uma futura pretensão de oferta sem ter que passar pelos colegiados novamente. Márcia esclareceu que após a publicação haverá oportunidade de oferta sem que seja necessária a tramitação pelos colegiados. Márcia destacou que este projeto é o primeiro que se apresenta dentro da nova proposta das diretrizes curriculares para as licenciaturas. Destacou que o PPC não apresenta os três núcleos previstos nas diretrizes, o que é indispensável, conforme artigo 12, incisos I, II e III da resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. Paulo se propôs a rever estes núcleos. Márcia questionou sobre a formação do biólogo. Paulo esclareceu que há divergências sobre esta formação e que o curso procurou atender as exigências para a formação do biólogo também. Márcia destacou também que há um destaque maior para a formação do biólogo e precisa ser revisto. Foi destacada a necessidade de revisão. Foi destacada também a necessidade de rever os objetivos propostos. Márcia questionou sobre a possibilidade de revisão do PPC, Paulo se propôs a fazer a revisão. Foi colocado em votação. Favoráveis 14 votos. Não favoráveis 0. Abstenções 2 votos. Curso Técnico de Informática para Internet – Campus Pouso Alegre, apresentado pelo Marcel enquanto representante que justificou a ausência do coordenador. O GT responsável foi do Campus Muzambinho, representado pela Januária que iniciou seu parecer destacando a falta de itens a serem atendidos conforme o roteiro proposto. Sueli destacou que conforme o Histórico encaminhado propõe apenas a mudança de nomenclatura, não foram apresentadas as informações sobre as alterações. Berenice entendeu que o histórico mostra a extinção do curso de informática e a criação de um novo curso de Informática para Internet. Mateus destacou que alterou inclusive a carga horária para menor. Márcia esclareceu que o campus não tinha como atender a alteração com relação a carga horária que passou de 1.000 para 1.200 horas, decidindo alterar o curso de Informática para Informática para Internet. É o mesmo eixo, mas mudam os objetivos, o perfil e demais itens. O que o campus está fazendo é aproveitando uma abertura encontrada na Resolução 37/15 para apresentar como alteração. Berenice destaca que existe uma legislação maior que deixa claro que é outro curso, muda inclusive o perfil. Mateus destacou que trata-se de outro curso e não de alteração. Sueli destacou que realmente será necessário ser tratado como um novo curso, pois é uma nova proposta. Se o curso passar como alteração não terá ato autorizativo para a oferta do curso, pois o ato autorizativo que existe refere-se ao curso Técnico em Informática. Márcia destacou que o campus estava ciente de que ao encaminhar o curso como uma alteração, corria o risco de que a Camen questionasse se tratava de um novo curso ou alteração. Destacou que o curso é para oferta em 2019. Foi colocado em votação e decidido por unanimidade que o projeto deve ser tratado como um novo curso. Curso Tecnologia em Cafeicultura – Campus Muzambinho, apresentado pela professora Agda, membro do NDE do curso. que comentou sobre as alterações, ressaltou que esse PPC já havia passado pela Camen e pelo Cepe mas entendeu-se que havia necessidade de voltar para atendimento de alguns ajustes, especialmente em relação a uniformização da duração da hora/aula, ação que está sendo feita pela gestão do câmpus. O GT responsável foi do Campus Machado, apresentado pela Ellissa que destacou sobre a oferta de carga horária em EaD, questões sobre

Handwritten signatures and initials:
Machado
A
Sueli
Berenice
M
P
Juliana
#11
#2

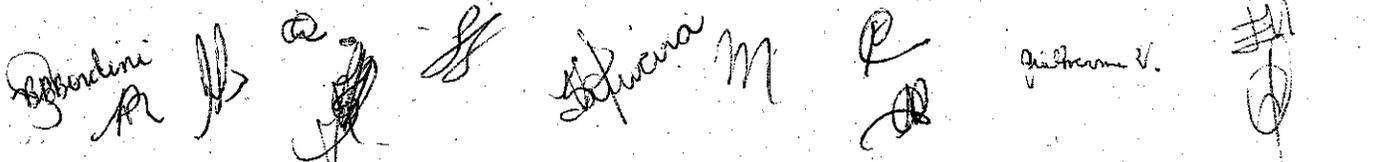
relações étnico-raciais e outras questões de estrutura. Agda ficou de atender as alterações. Foi questionado se a matriz curricular nova é para os alunos que ingressarão ou para todos. Luciana esclareceu que é para o novo curso e que será feita uma adaptação, quanto a duração da hora/aula. A nova matriz será para a nova turma. Foi colocado em votação. Favoráveis 15 votos. Não favoráveis 0. Abstencões 1 voto. Próximo assunto em pauta foi a Minuta das normas para oferta de carga horária semipresencial em cursos presenciais no âmbito do IFSULDEMINAS. A apresentação foi feita pelo Pró-Reitor de Ensino e o diretor de EaD. Carlos Alberto iniciou sua fala destacando a importância do trabalho realizado pela CAMEN e o quanto colabora para as análises do CEPE. Destacou que esta minuta faz-se necessária em atendimento a solicitações de alguns *campi* em aplicar 20% da carga horária em seus cursos. Relatou que foram feitas discussões sobre o assunto com diferentes grupos e que também foi convidado o IFG para relato de suas experiências. A minuta teve início com o grupo de pedagogas, que preparou o documento inicial, após foi encaminhado à diretoria de EaD e depois da análise desta diretoria foi encaminhado para os DDEs/DEPEs a fim de que fosse discutido nos *campi*. Deixou claro que não se trata de uma obrigatoriedade, o campus poderá decidir se aplicará ou não. Passou a palavra para Márcia para a condução das discussões. Márcia destacou que o documento foi disponibilizado no *drive* para análise de todos. Foi acordado que o documento será projetado e à medida que forem apresentadas as sugestões de alteração serão feitas as discussões. Berenice sugere que a introdução apresentada no documento seja parte da Resolução e as normas fique em anexo à Resolução. Carlos Alberto destacou que na introdução tem uma determinação ao final e sugere que este texto seja inserido no corpo das normas. Adriana sugere que seja inserido no capítulo 3. Berenice questiona sobre a oferta integral ou parcial. Giovane esclareceu que integral é a disciplina toda e parcial como parte de algumas disciplinas. Alessandro questionou sobre definir no PPC a disciplina a ser oferecida no semipresencial e no decorrer do tempo, vir a ter problemas com sua oferta. Foi esclarecido que deverá ser definido no PPC e que não é obrigatório, caberá ao campus a definição se será aplicado ou não. Mateus questiona se poderá ficar aberto no PPC se a disciplina será ofertada no semipresencial ou não. Carlos Alberto esclareceu que na minuta tem uma previsão de capacitação, preparo de material, entre outros fatores que precisam estar claros nos projetos. Berenice questionou sobre o trabalho de campo ser considerado como semipresencial. Giovane esclareceu que o semipresencial necessita de ambiente virtual. Marcílio destacou que a construção do horário é do local, questionou se não seria possível fazer o cálculo sobre a carga horária total. Carlos Alberto destacou que a ideia não é causar uma revolução sobre o que está sendo trabalhado até a presente data. Destacou que é algo novo, que os 20% é na proposta EaD e que portanto necessita das ferramentas da EaD. Não podemos pensar que todos poderão aplicar em todos os cursos, devemos ser cautelosos, aplicar aos poucos, com segurança. Não temos também como fazer ajustes para atender as necessidades dos *campi*. Temos a consciência de que alguns *campi*, cursos e disciplinas se encaixam, outros não. Carlos Alberto questiona o fato de deixar aberta a disciplina, as consequências que poderão causar. A proposta inicial é ofertar aos poucos. Luciano expõe que a necessidade é para os cursos superiores já reconhecidos. Questiona sobre os cursos técnicos, se os alunos têm maturidade para esta modalidade. Sua sugestão é que fosse para o ensino superior. Alessandro se posicionou como um entusiasta da modalidade, acredita que se começarmos, aos poucos,

A series of handwritten signatures in black ink, including names like 'Berenice', 'Giovane', 'Alessandro', and 'Luciano', along with various initials and marks.

poderá dar certo, inclusive com os cursos técnicos. Destacou que a mudança de PPC não é simples e que se fosse possível, por exemplo, usar carga horária semanal seria bem melhor. Acha que deve ser usada na modalidade, principalmente no ensino superior. Adriana se posicionou incomodada na oferta do semipresencial no ensino técnico. Observa que em todos os conselhos de classe são relatadas as dificuldades dos alunos dos cursos técnicos e questiona até que ponto seria produtivo para o aluno. No superior vê como uma boa proposta. Com relação a maturidade, Giovane se posiciona como um fato a ser discutido. Destaca que o MEC coloca a possibilidade e que o pensamento inicial era mesmo para o ensino superior e que aproveitou-se a oportunidade para preparar um documento que atendesse a todos os níveis. Giovane destacou que a resolução pretende possibilitar a oferta mas o como fazer caberá ao campus. Mateus se posiciona favorável a experimentar inclusive com os cursos técnicos, porém, com cautela e qualidade. Questiona sobre as disciplinas semipresenciais, se devem ser definidas e nunca no mesmo dia. Giovane explica que após aprovada a resolução poderá ter uma orientação técnica. Berenice entende que a resolução apresenta as diretrizes e que a instrução técnica é uma solução para "brechas" que ficaram. Acredita que temos que deixar o mínimo de brechas possíveis. As normas devem pensar nos PPCs e nos cursos. Acredita que nos cursos técnicos não seria possível ofertar disciplinas inteiras no semipresencial. Entende que é possível em todos os cursos, inclusive nos técnicos, porém com a normatização trazendo o como fazer. Luciano expôs que os cursos técnicos têm como fazer sim, porém, para os cursos superiores já é uma necessidade. Nos cursos técnicos há uma solicitação de professores e alunos pedindo mais aulas e desta forma seria difícil propor carga horária semipresencial. Sua ideia é ofertar no superior, ofertar com qualidade e após a experiência ofertar para os técnicos. O campus hoje não tem laboratório em número suficiente para todos os cursos e alunos e acredita que esta é uma questão que precisa ser pensada também. Carlos Alberto destacou que a preocupação da PROEN até chegar a CAMEN foi levar para as discussões dos grupos e é aqui na CAMEN que se discute enquanto colegiado. Relatou que recebe cobranças com relação a ofertar a carga horária e que a oferta depende da regulamentação. Esclareceu que o campus precisa definir o que ofertará, em qual curso e de que forma. A intenção até este ponto é de que a minuta traga diretrizes e passe para o campus a operacionalização. Alessandro esclareceu que a discussão levantada com relação a horário e carga horária diária não depende deste documento e sim da Resolução do MEC. O ensino superior já tem esta necessidade. Com relação aos técnicos caberá a cada *campi* e cada curso. A minuta traz uma regulamentação. Marcel observa que a minuta delega a operacionalização aos *campi* e caberá aos *campi* a operacionalização. Mateus propõe a confecção de um material de simulação operacional, com material de apoio. Berenice acredita que as normas apresentam princípios operacionais, preocupa-se com a oferta integral ou parcial. Propõe que seja definido isto enquanto princípio organizacional e não operacional. Luciana destaca que é necessário que o campus tenha uma justificativa para a oferta em EaD. Acredita que seja necessário fechar alguns pontos nesta minuta. Vera expõe que no ensino técnico a oferta de uma disciplina totalmente a distância é muito difícil, considerando o aluno que chega no primeiro ano. Marcel propõe que seja retirado o termo integral do §1º que diz respeito aos cursos técnicos. Giovane esclareceu que a legislação dá opção de escolha de integral ou parcial e que se for da vontade da câmara pode-se usar um ou outro. Foi colocado em votação a retirada do termo. Favoráveis 15



votos. Não favoráveis 0. Abstenções 1 voto. Marcel questiona se o *Moodle* institucional é da reitoria. Giovane esclareceu que é o *Moodle* do campus. Essa exigência evita que o professor adote outro. Luciano propõe que não seja especificado *Moodle*. Bruna sugere que seja usado o ambiente virtual mantido pela instituição, podendo ser outro que não o *Moodle*. No artigo 5º, §3º, Adriana questiona sobre quem seria o mediador (tutores). Giovane esclareceu que é exigência que haja a presença do tutor, hoje chamado de mediador. Quem vai assumir esta tutoria será o professor. Adriana questiona se esta citação não poderá abrir uma oportunidade do professor exigir a presença de um tutor. Carlos Alberto destacou que o responsável pela disciplina será o professor mesmo, pois a carga horária é da disciplina. A abertura é uma possibilidade entre os professores em uma necessidade para o desenvolvimento de uma atividade. A responsabilidade é do professor mesmo. Luciana destacou que será necessária a presença de um tutor uma vez que a disciplina que obtiver os 20% a distância, quando passar por avaliação do INEP, será vista pelos avaliadores em sua totalidade enquanto EaD. Foi sugerida a alteração da redação do § 3º, retirando o termo professor/tutor. A proposta é que o professor não entregue para outra pessoa a responsabilidade de sua disciplina. Ficou alterado que a mediação será exercida pelo docente titular e/ou por outro docente da instituição com qualificação em nível compatível ao mínimo exigido pela legislação. Foi sugerido pelo Giovane que fosse acrescentado um inciso garantindo que as disciplinas de oferta em massa, o professor tutor não poderá se responsabilizar pela mediação de turma com número de alunos maior que aquele previsto no PPC. Foi questionado o artigo 19 com relação aos 75% de presença. Foi esclarecido pelo Giovane que a legislação deixa claro que não se registra frequência. Marcel propõe que o artigo 19 seja retirado das considerações finais e incluída junto a avaliação. Foi esclarecido que o semipresencial tem duas modalidades: presencial e a distância e que o regime semipresencial atende as duas modalidades. Giovane esclareceu como é o funcionamento das disciplinas a distância e que não se registra presença, o que se faz são as avaliações em encontros presenciais. Berenice não concorda com a proposta de Marcel, acha que a presença deve ficar mesmo nas considerações finais. Foi colocado em votação se o artigo 19 fica na avaliação. Apenas 1 voto favorável. Foi definido que o artigo 19 fica nas considerações finais. Carlos Alberto questionou sobre a colocação feita pela Luciana de que a disciplina ofertada no regime semipresencial de forma parcial será vista na sua totalidade. Luciana esclareceu que não conhece uma legislação específica mas que existe a possibilidade de ser avaliada a disciplina toda enquanto EaD. Ficou definido que será feita uma consulta sobre este assunto antes de finalizar o documento para o encaminhamento ao CEPE. Devido ao horário os demais assuntos da pauta ficaram para a próxima reunião, mantendo a pauta sobre a abertura de cursos a distância. Giovane esclareceu os pontos levantados destacado no artigo 6º § 1º onde fica vedada a abertura de cursos na modalidade a distância já oferecidos por outros *campi* do IFSULDEMINAS, mesmo que em polos distintos. Giovane apresentou a proposta de acrescentar que o campus poderá ofertar um mesmo curso, desde que não tenha fomento ou nos mesmos polos onde já houvesse atuação de outro campus. Foi colocado em votação se o texto fica como está ou faz-se a alteração. Permanecer como está: Favoráveis 14. Não favoráveis 0. Abstenções 1 voto. A Ellissa do campus Machado se ausentou antes da votação. O artigo fica como está. Márcia destacou que recebeu algumas informações questionando sobre a falta de discussão nos *campi* sobre a Resolução 71 que diz

A series of handwritten signatures in black ink, including names like 'Berenice', 'Luciana', 'Marcel', 'Carlos Alberto', 'Giovane', 'Bruna', 'Adriana', 'Ellissa', and 'Márcia', along with various initials and marks.

respeito as Normas Acadêmicas do Ensino Superior e destacou que será dado um período maior para que os campi possam discutir a normativa. Guilherme, discente do Campus Pouso Alegre destacou que não foi discutido no campus e que os alunos fazem questão de discutir antes de publicar resolução. Ele é membro do Consup e como tal não concordará em aprovar as alterações sem que os discentes do campus tenham oportunidade de participação. A próxima reunião da CAMEN será no dia 22 de setembro. Márcia propôs que fosse feita uma reunião extraordinária em agosto para tratar da Resolução 071. A proposta foi aprovada. Sem mais nada a constar, a reunião foi encerrada e eu, Sônia Regina Alvim Negreti, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos participantes.

Luciano, *quatro*, *R*, *Marcel Freire da Silva*, *Lucia Santos*
Luciana, *Suz Justino de Mello*, *Bruna Bárbara Santos Bordini*,

Adriano dos Santos, *Geiziane Custira da Silva*, *João*, *Deivid*
João

Prof *Megrey*